



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2570/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|-----------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB | |
| Unidade Executora: | 02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| Programa: | 0017 Valorizando o Ensino Fundamental | |
| Funcional Programática: | 12.361.0017201701 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.017.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo | 30.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB | |
| Programa: | 0018 Valorizando Educação Infantil | |
| Funcional Programática: | 12.365.0018201801 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.018.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 40.000,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 40.000,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|-----------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB | |
| Unidade Executora: | 02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| Programa: | 0017 Valorizando o Ensino Fundamental | |
| Funcional Programática: | 12.361.0017102901 Obras E Instalações | |
| Projeto: | 1.029.01 Obras E Instalações | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.51-02 Obras e Instalações | 15.000,00 |
| Funcional Programática: | 12.361.0017103001 Equipamentos e Material Permanente | |
| Projeto: | 1.030.01 Equipamentos e Material Permanente | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52-02 Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB | |
| Programa: | 0018 Valorizando Educação Infantil | |
| Funcional Programática: | 12.365.0018103201 Equipamentos e Material Permanente | |
| Projeto: | 1.032.01 Equipamentos e Material Permanente | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52-02 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 40.000,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de abril de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal